30

Original anexo ao
Proc. nº 128/09
Em 30 / 4 / 09

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Associação Força Tarefa de Saúde Militar, entidade de servir sem fins lucrativos, apoiada pela Cruz Vermelha Brasileira, tem como objetivo o voluntariado na área da saúde em situações de calamidade pública, catástrofes, epidemias e campanhas de saúde em geral, entre outras atividades que sejam consideradas de utilidade pública à humanidade e às Instituições, exercendo a verdadeira função de cidadania conscientizando os jovens à vocação do voluntariado local, valorizando assim as instituições de servir do município.

A história das enfermeiras da Cruz Vermelha é um exemplo dessa atividade, desde a sua criação em 1864 em Genebra, na Suíça, quando nasceu com o propósito de criar grupos de voluntários para realizar os primeiros socorros em situação de catástrofes e de guerra, sempre através de parcerias e convênios com os governos municipais.

A Associação Força Tarefa de Saúde Militar conta no seu histórico com várias ações realizadas desde a sua fundação:

Em abril de 1997, contando com o apoio operacional do Exército Brasileiro e do Coronel José Peres Bezzi, foi realizado nas dependências do 2.º BIL de São Vicente o primeiro treinamento de voluntários do município.

Em 1998 a Associação Força Tarefa trabalhou junto à Secretaria de Saúde de São Vicente em várias campanhas de verificação de pressão e vacinação para a população, entre outras.

Anualmente a Associação Força Tarefa, em parceria com a Fundação Lusíada, realiza a Campanha de Higiene e Prevenção de doenças nas Aldeias Indígenas de São Vicente, Itanhaém, Boracéia e Bertioga, onde também são distribuídas roupas e alimentos – essa ação beneficia 450 indígenas da região.

A Associação Força Tarefa, através de convênio realizado com o Agrupamento de Bombeiros da Polícia Militar, prestou serviços voluntários em várias temporadas de verão, desempenhando funções de socorro e prevenção de afogamentos nas praias.

Anualmente a Associação Força Tarefa de Saúde Militar, com o apoio da Cruz Vermelha, ministra palestras em escolas públicas e privadas como objetivo de conscientizar os alunos sobre a importância do voluntariado.

O trabalho voluntário da Associação também se estende à prestação de serviços para entidades de bairros, associações, fundações e prefeituras, em todo tipo de eventos: social, esportivo e cultural do município.

Em vista do exposto, apresento o seguinte:

Fl. nº 4
Proc. 128/09
Prefeitura

PROJETO DE LEI N.º 67/09
DOCUMENTO N.º 719/09

Considera de Utilidade Pública a Associação Força Tarefa de Saúde Militar.

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Força Tarefa de Saúde Militar, com sede neste Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 30 de abril de 2009.

aa) MARCO BITENCOURT

JOSÉ SOARES **PEDRO GOUVÊA**

DR. JOSÉ EDUARDO

VALTER VERA **DIOGO BATISTA**

FERRUGEM **WILSON VARGAS - TICA**

JURACY FRANCISCO – JURA **CAIO FRANÇA**

MARCELO CORREIA

sec 280/mb/ad/ed

HISTORICO DA FUNDADORA Sra. GLORIA JULIETA REGIS

A história de sua fundadora a Sra. GLÓRIA JULIETA RÉGIS, nascida em 1938, em Oran Salta, província de Salta/AR (fronteira da Argentina com Bolívia), filha e neta de militares, criada dentro de quartéis, quando completou 18 anos ingressou na ESCUELA DE ENFERMEROS DE LA CRUZ ROJA ARGENTINA na filial Mendoza/AR, seguindo todos os padrões de socorrismo em situação de guerra, catástrofes e calamidades públicas. Para estar totalmente preparada fez o curso de Instrução de Combate e de Campo dado por médicos militares no "2o. Batalhão de Zapadores de Montanha". Em 1961 ingressa no Serviço Especial do Exército da Argentina, logo depois foi enviada a Montevideo-Uruguai, onde fez curso de Logística Operativa, depois de dois anos de trabalho viaja em missão para outros países da América Latina, tais como Chile, Bolívia, Peru, Venezuela e Equador onde encontrou situações de guerrilha e conflitos armados. Esteve cumprindo serviços especiais nos EEUU e México, onde viveu 4 anos e de onde saiu para cumprir missões na América Central, tendo a oportunidade de acompanhar contingentes de ajuda Humanitária para a Guatemala, Onduras, Nicarágua e Costa Rica, países afetados por guerras internas e conflitos territoriais, tendo de utilizar tudo que aprendeu nos cursos de instrução militar, sobrevivência e enfermaria. Retornou à Argentina quando viveu o horror de ver seus conterrâneos soterrados, feridos e desabrigados. Junto das muitas famílias sentiu a perda de centenas de pessoas no terremoto de Caucete, província de San Juan, na zona da Cordilheira dos Andes, onde seus conhecimentos foram muito necessários, pois mesmo nos locais onde esses eventos são comuns, as pessoas não estão preparadas à altura dessas circunstâncias, pois os recursos são poucos e o tempo é inimigo de todos: dos muitos feridos, dos soterrados, dos desaparecidos e das famílias que aguardam desesperadas alguma notícia de seus entes, como também do pessoal em missão de resgate. Onde não só os vivos requerem cuidados, mas também os mortos, por significarem perigo à saúde. Veio viver no Brasil em 1979 vem ao Brasil estudar e obtém o grau de doutorado pela Sociedade Internacional de Psicoembriologia. Muda-se para Uruguaiana/RS em 1982, onde funda uma filial da CV e treina voluntários socorristas. Formando convênio com a Prefeitura de Uruguaiana, manteve um grupo de ajuda para todo tipo de atividades próprias do Departamento de Saúde Municipal, com sucesso. Ampliando seu contrato de trabalho, em 1984 se transfere para São Paulo onde realiza aulas de diferentes temas na Escola de Enfermeiras da Cruz Vermelha. Ali fica sabendo que em Santos existe uma filial que está fechada há 30 anos, solicita então permissão para reativar-la. Nesse mesmo ano, organiza e reativa a filial Santos, através de contatos com pessoas da sociedade e com o secretário

geral da CV, onde, formando voluntários abriu caminho para os trabalhos junto ao Corpo de Bombeiros. Reativou também a sede de Cubatão, em 1989, onde foi coordenadora Geral das atividades de campo. Morando em São Vicente, sente necessidade de também fazer algo por seu Município, passando a fazer parte dessa filial como Coordenadora Geral e onde abre a escola de voluntários e organiza o grupo de ajuda local. Por razões particulares, viaja aos EEUU, de 91 a 94, sendo convidada a participar dos cursos de Guerra Biológica, Atualização do Curso de Combate para Socorristas Militares e Curso de Comando e Liderança em Conflitos Armados, na National Guard Army, em Sto Agustín/Florida. Ao fazer o curso de Guerra Biológica sentiu uma forte necessidade de instalar no Brasil um grupo similar ao Armed Forces Emergency Services (Serviço de Emergências das Forças Armadas), formado por voluntários das FFAA, que colaboram especialmente nos casos de catástrofes e calamidades, muito comuns naquele país. Nasce então a Força Tarefa de Saúde Militar, em dez de 1998, que por razões de regionalização, era apadrinhada pelo 2o. Batalhão de Caçadores de São Vicente, onde foram realizados, junto ao depto. de Saúde do Batalhão, o Treinamento de Campo e Instrução Militar aos voluntários de escolas de enfermagem. Em 1997 monta o segundo grupo, formado no curso de Fiscalização de Navios Mercantes, pela Capitania dos Portos da Santos. Os dois grupos realizaram várias campanhas de vacinação e em especial a Campanha de saúde e estágio na Aldeia Guarani de Itanhaém, tendo como Coordenadora Geral a Dra. Glória Regis. Encerrou seus trabalhos na filial da CVSV, por motivos alheios à sua vontade, porém manteve-se no firme propósito de criar um grupo de ajuda humanitária independente, de trabalho sério e competente. Todos nós sentimos todos os dias, por razões diversas, a necessidade de estarmos bem preparados para as intempéries do dia a dia do brasileiro, e sabemos que aqui ninguém está livre de grandes e pequenas catástrofes e calamidades, que ocorrem em todos os cantos, que as doenças proliferam e pouco se faz em termos de prevenção. A FORÇA TAREFA DE SAÚDE MILITAR vem para mostrar que pode ajudar tanto na paz quanto na guerra, que podemos ser úteis à Pátria, à Humanidade e às Instituições, assumindo nossa cidadania e estimulando as pessoas a também fazê-lo, valorizando aqueles que dispõem suas vidas em nossa defesa, e exaltando o amor pela nossa Pátria. A história das enfermeiras da Cruz Vermelha e do Exército está ligada desde a sua criação em Genebra na Suíça em 1864, com o propósito de criar grupos de voluntários para socorros em guerra, LOGICAMENTE EM CONVÊNIO COM OS GOVERNOS E EXÉRCITOS da Europa. Foi proposto pelo Sr. Henry Dunant, fundador da CV, que os governos protegessem os socorristas, nascendo assim o que hoje é chamada CICR e daí para adiante 170 países aderiram ao acordo até os dias de hoje, cumprindo os desígnios de proteger os feridos, civis e militares, dentro dos horrores da guerra.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.924.587/0001-49		05/08/2003

NOME EMPRESARIAL
FORCA TAREFA DE SAUDE MILITAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA CARUARU	136	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.340-060	BEIRA MAR	SAO VICENTE	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/08/2003

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 30/10/2003 às 16:38:10 (data e hora de Brasília).

Voltar

OFICIAL DE REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO VICENTE

Nº 13880

MICROFILME

São Vicente, 26 de Maio de 2008.

FORÇA TAREFA DE SAÚDE MILITAR DE BRASIL.

ATA DE REUNIÃO

NO DIA 26 DE MAIO DE 2008, AS 10:00HS REUNIDOS EM ASSEMBLEIA GERAL OS MEMBROS DA FORÇA TAREFA DO BRASIL CONCORDAM EM VOTAÇÃO UNÂNIME QUE ESTE CORPO DE COMANDO DISCRIMINADOS ABAIXO; SE EXERÇA AS SEGUINTES FUNÇÕES: CEL. GLORIA JULIETA RÉGIS, COMANDANTE GERAL, CEL. EPITÁCIO BARROS CAVALCANTE ASSINARAM EM CONJUNTO CONTA, SUBSCREVE-SE A PRESENTE ATA, COMANDANTE GERAL GLORIA JULIETA REGIS, CEL. EPITÁCIO BARROS CAVALCANTE, E A SECRETARIA SANDRA MONICA BERTOTTO GRUSIECKI DE LIMA, QUE ASSIRAM A PRESENTE ATA, MAJOR JOSÉ ROBERTO ALVES COMO TESTEMUNHA.

CORREÇÃO DAS FUNÇÕES: COMANDANTE GERAL GLORIA JULIETA REGIS, SUB. COMANDANTE EPITÁCIO BARROS CAVALCANTE E A SANDRA MONICA BERTOTTO DE LIMA SECRETARIA, EM TEMPO.

COMANDANTE GERAL:

SUB-COMANDANTE: Epitácio Barros

SECRETARIA:

TESTEMUNHA:

CARTÓRIO AYRES

Colégio Notarial do Brasil Arpen-SP Estado de São Paulo FIRMA 1 1116AA120165

Reconheco por semelhanca 1 FIRMA SEM VALOR ECONOMICO de: GLORIA JULIETA REGIS
Sao Vicente, 30 de Junho de 2008. Em test. ___ da verdade.
Nadally Michelle Secue - Escrevente Autorizado
Valor:R$ 2,75 - Selo(s): AA120165 /

Colégio Notarial do Brasil Arpen-SP Estado de São Paulo FIRMA 2 1116AA11295 1116AA120164

Reconheco por semelhanca 3 FIRMAS SEM VALOR ECONOMICO de: SANDRA MONICA BERTOTTO GRUSIECKI DE LIMA, JOSE ROBERTO ALVES e EPITACIO BARROS CAVALCANTE
Sao Vicente, 30 de Junho de 2008. Em test. ___ da verdade.
Nadally Michelle Secue - Escrevente Autorizado
Valor:R$ 8,25 - Selo(s): AA11295 / AA120164 /

OFICIAL DE REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO VICENTE

Nº 13880

MICROFILME

Registro de Títulos e Doctos. e Civil de Pessoa Jurídica - São Vicente
CNPJ 51.650.315/0001-15
Rua João Ramalho, 1077 - CEP: 11310-050 - Fone: (0xx13) 3569-5000

Emol.	49,69
Estado	14,12
Ipesp	10,46
R.Civil	2,63
T.J.	2,63
Total	79,53

Selos e taxas
Recolhidas p/verba

Prenotado sob nº **13.880** *em 30/06/2008*
Registrado e microfilmado hoje, sob nº **13.880**
do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
Anotado sob o nº 11788-PASTA 3693
São Vicente, 03 de Julho de 2008

Ana Lúcia Godinho
Escrevente Autorizada

São Vicente, 13 de julho de 2006

Força Tarefa de Saúde Militar do Brasil

Ata de Reunião da Comissão Organizadora, composta por Oficiais da Força Tarefa Saúde Militar do Brasil para a Composição do Organograma Força Tarefa S. Militar e promoções.

Aos treze dias de julho de dois mil e seis, reuniu-se na sede provisória da Força tarefa de Saúde Militar, sito a rua Bauru 136, bairro Beira Mar, São Vicente, estado de São Paulo, cep 11340-060, os membros militares Tenente Coronel Glória Julieta Régio, portadora do RG-Estrangeiro Nº W398511-1 e CPF 420005720-74 Major Epitácio Barros Cavalcante, portador do RG 153.249-9 SSP/AM e CPF 025.825.462-91, O Capitão José Roberto Alves, portador do RG 8920489 e CPF 953897.258-91, O Tenente Valmir Martins Garcia portador RG 16415848-SSP/SP e CPF 051396588-28, e o Tenente José Monsom Tiossi portador RG 3.398.864-X SSP/SP e CPF 125.730.358-91, sendo que a Cmte Geral Ten. Cel Glória Julieta Regio, tomou a palavra e determinou que o Capitão José Roberto Alves para secretariar e elaborar a presente Ata, a mesma passou a palavra para quem quizesse fazer uso, o major tomou uso da palavra, digo Major Epitácio Barros Cavalcante e expos que devido ao grande numero de missão que a força Tarefa S. Militar estava efetuando e mais algumas que iria efetuar, o Quadro de Oficiais Deveria ser alterado com um posto acima para cada Oficial conforme preceitua o Estatuto dos militares,

Seção III, Artigo 60 que diz as promoções
serão efetuadas pelos critérios de: Antiguid
de, merecimento ou escolha ou ainda p
bravura e postmortem, sendo que com is
o quadro de militares em geral, também
sofreria modificações, ou seja a força tar
fa Saúde Militar abriria mais vagas
para o ingresso de novos militares, p
ra que o quadro geral ficasse completo,
que foi aprovado por todos os oficiais d
presente, o capitão José Roberto Alves
tou uso da palavra e explanou qu
os novos militares que ingressassem
na Força Tarefa Saúde Militar, mesm
em condições de entrarem para o Oficia
to da Força Tarefa, teriam que ficar
lo menos um ano estudando e post
riormente passariam para Aspirante
Oficial e aguardariam vaga ou neces
dade de mais Oficiais prontos e tudo
depois que o aspirante tivesse conclu
curso próprio de Oficial dentro ou for
da Força Tarefa Saúde Militar e a cri
do Comando Operacional, o que foi aceit
por unanimidade por todos, o tenente
Valmir Martins Vasques tomou uso da
palavra e falou que os militares p
concorrem a graduação de Sargento
Cabos, deveriam efetuar uma prova
cita com as materias: Portugues, M
mática, Conhecimentos gerais e Cont
mento Profissionais e a medida qu
militares fossem sendo aprovados os m

passariam a realizar a prova física que será composta de exercícios abdominais, barras fixas, corrida de 50 metros (velocidade) e corrida de 12 minutos (resistência) e que após aprovação os militares façam um curso específico de alguns meses e posteriormente sejam graduados, o que foi aprovado por todos, sendo que a promoção dos Oficiais dita da pela Cmte Geral da Força Tarefa de Saúde Militar ficou assim: passa-se ao posto de Coronel a Sra Gloria Julieta Regis, Cmte Geral, por Antiguidade e Merecimento, passa-se ao posto de Tenente Coronel o Sr. Epitácio Barros Cavalcante, por merecimento e Antiguidade passa-se ao Posto de major o Sr José Roberto Alves, por Antiguidade e Merecimento, passa-se ao Posto de Capitão o Sr Valmir Martins Vasques, por Antiguidade e Merecimento, passa-se ao posto de Capitão o Sr. José monzon Tiossi, por merecimento e Antiguidade, a Cmte Geral falou que o cargo de Sub-Cmte da Força tarefa Saúde militar ficaria com o Tenente Coronel Epitácio Barros Cavalcante e no impedimento dele com o major José Roberto Alves como Sub. Cmte interino e no impedimento dele com o Capitão mais antigo, assim sucessivamente, como mais ninguem tomou uso da palavra, a reunião foi encerrada pela Cmte Geral, subscrevem a

presente Ata todos os Oficiais Membros do Comando Operacional e da providência no reconhecimento da assinatura dos mesmos junto aos órgãos competentes

CARTÓRIO AYRES

Epitácio Barros
Epitácio Barros Cavalcante
Sub-Cmte

Gloria Julieta Regis
Cmte Geral

1º TABELIÃO-SANTOS

CARTÓRIO AYRES

José Roberto Alves
Oficial Membro

Valmir Martins Vasques
Oficial Membro

José Monson Tiossi
Oficial Membro

2.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO VICENTE - SP
Rua Martim Afonso 109 - Centro - Fone: (13) 3467-3600 - Cep: 11.310-011

CARTÓRIO AYRES
TAB.: AYRES LIMA SANTOS

Reconheço Por Semelhança 2 Firma(s) SEM VALOR econômico de:
GLORIA JULIETA REGIS E JOSE ROBERTO ALVES
SAO VICENTE, 27 De Julho De 2006. Em test. da Verdade.
DABALLY MICHELLE BECUE - ESCREVENTE AUTORIZADA
Valor:R$ 5,20. Carimbo:27689 - Selo(s): 7206-aa.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO DE SÃO V
CARTÓ
Colégio Notarial do Brasil - SP
FIRMA 2
1116AA007206

1º TABELIÃO DE
VALIDA SOMENTE COM

Tabelionato Ribeiro
Tat elião: Benedito Roberto Ribeiro

1º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTOS
Av. Conselheiro Néblas, nº 799 - Boqueirão - Santos - SP
Cep 11045-003 - Fone / Fax: (13) 3285-8000

RECONHEÇO, por semelhança, SEM VALOR ECONÔMICO, a(s) firma(s) de: VALMIR MARTINS VASQUES , EPITACIO BARROS CAVALCANTE. Dou fé.
SELO(S) PAGOS POR VERBA. Em test. da verdade. 505[illegible]
Santos - SP, 20 de outubro de 2006.
DREA MARTINS RIBEIRO ROLIN - ESCREVENTE AUTORIZADA Preço: R$ 5,20
ARTHUR
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDA
SE1
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

Colégio Notarial do Brasil - SP
FIRMA 2
0957AA009686

OFICIAL DE REG. CIVIL DA PESSOA JURÍDICA S. VICENTE

((((Abertura Calcográfica (PJ) de SVTD))))

3603

ILMO SR. OFICIAL DO SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SÃO VICENTE.

OFICIAL DE REG. DE TÍT. E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
MICROFILME Nº 009657

OFICIAL DE REG. CIVIL DA PESSOA JURÍDICA

Gloria Julieta Regis, abaixo assinado, de nacionalidade Argentina, estado civil Viúva, profissão Enfermeira, RGEnº W 298511-1, CIC nº 426000570-72, residente e domiciliado à (rua, ~~avenida~~) Caruaru, 136-Beira Mar-SV/SP, nº 136, na cidade de São Vicente, representante legal da entidade civil, "Força-Tarefa de Saúde Militar" _____, com sede à rua ~~ou Av.~~ Caruaru número 136 - Bairro Beira Mar - São Vicente - São Paulo requer de V.S., seja (registrado,) averbado, arquivado) Registrado, o (a) incluso (a) estatuto (estatuto, contrato social, alteração, distrato, etc.).

São Vicente, 01 de agosto de 2003.

CARTÓRIO AYRES

(representante - reconhecer a firma)

SÃO VICENTE

2.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO VICENTE - SP — CARTÓRIO AYRES
Rua Martim Afonso, 109 - Centro - Fone: (13)3467-2600 - Cep: 11.310-011 — TAB.: AYRES LIMA SANTOS

RECONHECO por semelhança a firma de: GLORIA JULIETA REGIS a qual confere com o padrão depositado em Cartório.
São Vicente, 04 de Agosto de 2003 Hrs: 13:28:48 Cód. Lu 183588

Em test. _____ de verdade.
Valor cobrado R$ 2,07
Luciane Maria Carvalho Da Silva, Escrevente Autorizada

NRC SÃO VICENTE Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ 51.650.315/0001-15 - Oficial - Nelson Roberti da Costa
SVTD 00062643 R.João Ramalho, 1077 - S.Vicente - SP - Cep:11310-050 - Tel:(0xx13) 3569-5000
OFICIAL DE REG. CIVIL DA PESSOA JURÍDICA S. VICENTE

OFICIAL DE REG. DE TÍT. E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
MICROFILME Nº 009657

OFICIAL DE REG. CIVIL DA PESSOA JURÍDICA S. VICENTE

FORÇA TAREFA DE SAÚDE MILITAR

ESTATUTO

Capítulo I

Da Denominação, Sede, Fins e Duração

Art. 1°.- O grupo **Força Tarefa de Saúde Militar**, fundado em primeiro de abril de 2003, com sede provisória à rua Caruaru, 136, no bairro Beira Mar, e foro no Município de São Vicente, Estado de São Paulo, **é uma instituição sem fins lucrativos, religiosos ou políticos**, que tem por objetivo formar e qualificar pessoal de saúde no socorro imediato ás vítimas em situações de guerra, catástrofes e calamidades; planejar e executar campanhas promoção de saúde pública e prevenção em saúde, eventos educativos, solenidades e festividades cívicas; auxiliar as Forças Armadas (FFAA) brasileiras em suas campanhas de saúde e esclarecimentos; promover o sentimento patriótico, estimular o reconhecimento e valorização das FFAA e o exercício da cidadania, através de recrutamento de pessoal voluntário. Tem duração por tempo indeterminado e poderá ser dissolvida por acordo dos membros da Comissão Organizadora, em Assembléia Geral, especialmente convocados para esse fim.

Capítulo II

Dos Membros

Art. 2°. – A **Força Tarefa de Saúde Militar (FTSM)** será constituída por número ilimitado de membros, sendo estes maiores, capazes, idôneos e que estejam de acordo com o Regulamento Disciplinar e de Conduta da FTSM.

Art. 3°. – Os membros serão divididos em duas categorias;

a) Comissão Organizadora (Diretoria): os inscritos até a data de aprovação deste estatuto (dirigentes);
b) Tropa: os que se dispuserem ao trabalho voluntário a que o grupo é destinado.

Parágrafo único - Os membros não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais da entidade.

Dos Direitos e Deveres dos Membros

Art. 4°. – São Direitos de todos os Membros:

a) Participar das Assembléias Gerais manifestando pela palavra ou pelo voto;
b) Votar e ser votado para os cargos criados pela Entidade, desde que tenham prestado serviço a ela por no mínimo vinte e quatro meses e que estejam em ordem com ela;
c) Beneficiar-se dos serviços criados e tomar parte nas atividades desta;

OFICIAL DE REG. DE TIT. E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
MICROFILME Nº 00 9657

d) Apresentar novos membros
e) Ter atendidas as necessidades de estrutura e recursos para o bom desenvolvimento e cumprimento de suas funções e sucesso de sua missão assim como de seu grupo;
f) Pedir, a qualquer tempo, sua exclusão do grupo, desde que seja de sua própria vontade.
g) É direito dos Membros-Fundadores ser reconhecidos e prestigiados, de forma pública e em vida, pelos futuros Membros, como Fundadores Perpétuos, por ter tornado real o sonho de fazer existir, na prática e na execução, a fraternidade, solidariedade e Direito Humanitário.
h) É direito de todo Membro ser reconhecido, de forma pública e em vida, por seus bons serviços à Entidade.

Art.5°. – São Deveres de todos os Membros:

a) Oderecer à Entidade disponibilidade de trabalho gratuito;
b) Cumprir com o Regulamento Disciplinar e de Conduta da FTSM, bem como as disposições deste estatuto;
c) Acatar as determinações da Comissão Organizadora e as resoluções das Assembléias Gerais;
d) Comparecer aos locais aos quais forem designados a trabalhar, desempenhando suas funções e assumindo as responsabilidades que lhe forem confiadas;
e) Prestar esclarecimentos de suas atividades, sempre que forem convocados para tal, pela Comissão Organizadora;
f) Comunicar previamente a Comissão Organizadora, por escrito, sua intenção de exclusão desta instituição;
g) Comunicar mudança de endereço;
h) Respeitar todos os Membros desta instituição, inclusive a si mesmo e zelar pela harmonia do grupo priorizando a execução dos trabalhos.

Art. 6°. – Ficam admitidos os Membros Fundadores constantes da Ata de Reunião (Comissão Organizadora), os quais poderão ser excluídos desta Comissão, a seu próprio pedido, por ausência prolongada e sem motivo notificado aos outros Membros, pelo não cumprimento de suas funções ou exigências deste Estatuto e/ou Regulamento Disciplinar e de Conduta da FTSM; podendo ser, qualquer um dos Membros, substituído, em qualquer tempo, a seu próprio pedido ou por acordo entre os outros Membros da Comissão Organizadora, a bem da FTSM.

Capítulo III

Dos Órgãos Diretivos

Art. 7°. – São Órgãos Diretivos da instituição:

a) Comissão Organizadora (Diretoria);
b) Assembléia Geral.

OFICIAL DE REG. CIVIL DA PESSOA JURÍDICA S. VICENTE

OFICIAL DE REG. DE TÍT. E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
MICROFILME Nº 009657

OFICIAL DE REG. CIVIL DA PESSOA JURÍDICA

Da Comissão Organizadora (Diretoria)

Art. 8°. - A Comissão Organizadora será constituída por, no mínimo, um(a) Comandante Geral e Instrutor(a) de treinamento (Diretor Geral), um Sub-Comandante (Vice-Diretor) um Diretor(a) Administrativo e um Secretário(a)..

Art. 9°. - O mandato dos Membros da Comissão Organizadora será de quatro anos, podendo ser reeleitos por até dois mandatos consecutivos ou, no caso de não haver outros candidatos, por tempo indeterminado. O mandato também dependerá do cumprimento de suas funções com extrema responsabilidade, devendo este ser substituído por outro Membro, de qualificação equiparada ao cargo, através de comunicado à Assembléia Geral, não sendo obrigatória eleição, mas sim acordo entre os Membros da Comissão;

Art. 10°. –Poderão ser instituídos novos cargos na Comissão Organizadora, de acordo com a necessidade e a bem do serviço, o que dependerá da aprovação dos Membros da Comissão Organizadora, em Assembléia Geral;

Art. 11°. –A Comissão Organizadora se reunirá por convocação de qualquer um dos Membros Diretores, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, independentemente das Assembléias Gerais;

Art. 12°. – Compete a Comissão Organizadora:

a) Instruir e Treinar os Membros da Tropa, preparando-os adequadamente e proporcionando condições de executar os objetivos desta instituição;
b) Valorar, promover e zelar pelo bom nome da instituição, pelo seu patrimônio, cumprindo e fazendo cumprir seu Estatuto e seus Regulamentos;
c) Administrar financeiramente de forma adequada a instituição, dentro da realidade econômica desta, sempre em comum acordo com os outros Membros;
d) Entrosar-se com outras organizações, em todas as esferas do governo ou não, nacional ou internacionalmente, para que colaborem entre si;
e) Resolver e dar solução a todos os casos que se lhes apresentem, dando pronto atendimento aos mais urgentes;
f) Aceitar e administrar os donativos e legados da Entidade, desde que as condições a que estejam submetidos tais donativos e legados sejam aceitáveis e compatíveis com os fins e a política da Entidade.

Art. 13°. – Compete aos Comandantes Geral e Instrutor de Treinamento e ao SubComandante coordenar as atividades de instrução, de trabalho e treinamento da tropa, atuando ambos de forma complementar ao outro, podendo substituírem um ao outro e acumular outras funções da Comissão, quando a situação assim exigir.

Art. 14°. – Compete ao Diretor Administrativo a tarefa de administrar os bens da Entidade, devendo relatar por escrito mensalmente seus trabalhos e ao Secretário compete secretariar as reuniões da Comissão Organizadora e Assembléia Geral, redigir e lavrar os livros atas, mantendo-os atualizados e conservando relatórios, comprovantes e todos os documentos da Instituição em boas condições. Podendo serem substituídos, em suas ausências, devidamente notificadas, por pessoa capacitada da instituição, convocada pelos outros Membros da Comissão.

Art. 15°.– Compete a Comissão Organizadora instituir representante legal quando este se fizer necessário;

OFICIAL DE REG. DE TIT. E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA
MICROFILME Nº 00965

Das Assembléias Gerais

Art. 16°. – As Assembléias Gerais serão compostas por todos os Membros da FTSM e terá o poder de decidir e dar solução a assuntos diversos de interesse da Instituição.

Art. 17°. – Compete a Assembléia Geral, sempre que necessário:

a) Decidir sobre a criação ou extinção de departamentos, criar ou extinguir cargos, assim como apresentar e empossar pessoal capacitado à esses cargos;
c) Decidir e efetuar alterações no Estatuto e decidir sobre a dissolução da Entidade;
d) Resolver e dar solução sobre os eventuais obstáculos ao serviço que possam surgir no decorrer desse;
e) Admitir ou excluir Membros.

Art. 18°. – As convocações das Assembléias Gerais serão feitas por meio de circulares, contatos telefônicos ou outro meio de comunicação disponível, com antecedência mínima de cinco dias, podendo este prazo ser reduzido em caso de Assembléias extraordinárias.

Art. 19°. – Toda Assembléia instalar-se-a em primeira convocação com50% (cinqüenta por cento) mais um dos Membros, e, em segunda convocação, feita meia hora depois à primeira, com a presença de qualquer número de Membros.

Capítulo IV

Do Patrimônio

Art. 20°. – O Patrimônio da Instituição será constituído pelos bens móveis e imóveis que a Instituição venha a possuir; e dos bens financeiros conseguidos como renda patrimonial, como resultados de atividades sociais ou recebidos como doações.

Parágrafo único – Será constituído um fundo especial para ser usado discriminatóriamente pela Comissão para fazer face aos casos de urgência ou ocorrências imprevistas

Art. 21°. – Em caso de dissolução da Instituição, todos os bens remanescentes serão doados à Organização Militar do Exército Brasileiro, que desenvolva atividades da mesma natureza que esta Instituição.

Capítulo V

Das Disposições Gerais

Art. 22°. – A FTSM terá um regimento interno, aqui nomeado como REGULAMENTO DISCIPLINAR E DE CONDUTA que disciplinará todo seu funcionamento;

Art. 23°. – A FTSM não fará distinção de cor, raça, credo religioso ou político, sexo ou idade das pessoas às quais destinará sua ajuda humanitária;

Art. 24°. – Todos os Membros da FTSM serão pessoas recrutadas para trabalhos de caráter voluntário, sendo assim, dedicarão seu tempo, conhecimento e esforço físico de forma gratuita à Entidade, não podendo esta responder juridicamente, em qualquer tempo, por quaisquer reclamações de cunho trabalhista;

OFICIAL DE REG. CIVIL DA PESSOA JURÍDICA S. VICENTE

OFICIAL DE REG. DE TÍT. E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
MICROFILME Nº 00965

OFICIAL DE REG. CIVIL DA PESSOA JURÍDICA S. VICENTE

Art. 25º. - Serão nomeados Colaboradores, toda pessoa física ou jurídica que se disponha a ajudar esta Instituição com doações, freqüentes ou esporádicas, de qualquer quantidade de material ou financeira, em qualquer tempo. Serão nomeados Patrocinadores toda pessoa jurídica que faça doação financeira, em qualquer montante, para campanhas específicas. Serão considerados de Apoio aquelas pessoas físicas ou jurídicas que façam doações de material à campanha específica.

Art. 26º. – A FTSM somente poderá ser dissolvida por motivo de dificuldades insuportáveis, total impossibilidade de cumprir suas finalidades e mediante decisão de 2/3 (dois terços) de Assembléia Geral, especialmente convocada.

Art. 27º. – O presente estatuto poderá ser alterado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão de 50% (cinqüenta por cento) mais um dos Membros da Assembléia Geral, especialmente convocada.

Art. 28º. – Os Membros da Comissão Organizadora não responderão pessoalmente por obrigações que assumirem em nome da Instituição a qual, por motivos alheios a vontade do Administrador, não forem possíveis de cumprir, porém responderão perante a Instituição pelos prejuízos que venham a lhe causar por irresponsabilidade, descumprimento das regras desta Instituição ou das regras civis vigentes no país.

Art. 29º. – A FTSM não poderá ser responsabilizada juridicamente por qualquer ato ilícito, revoltoso ou violento, prejuízo financeiro, material ou estrutural, dano físico ou moral causado por atitudes pessoais condenáveis de membros isolados desta Instituição, devendo estes, obrigatoriamente, serem entregues às autoridades competentes para que respondam por seus atos civil ou criminalmente.

Art. 30º. – Os casos omissos a este estatuto e que não possam ser resolvidos com o auxílio do Regulamento Disciplinar e de Conduta da FTSM, serão resolvidos pela Comissão Organizadora e referendados pela Assembléia Geral, quando necessário.

São Vicente, primeiro de abril de 2003.

1º TABELIÃO DE NOTAS SÃO VICENTE - SP

CARTÓRIO AYRES

GLORIA JULIETA RÉGIS
Comandante Geral
RGE- W 298511-1

Antônio Carlos Bispo de Almeida
Advogado
OAB/SP 160691

2.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO VICENTE - SP
Rua Martim Afonso, 109 - Centro - Fone: (13) 3467-3600 - Cep. 11.310-011
CARTÓRIO AYRES
TAB.: AYRES LIMA SANTOS

RECONHEÇO por semelhança a firma de GLORIA JULIETA REGIS a qual confere com o padrão depositado em Cartório.
São Vicente, 27 de Junho de 2003 Hrs: 18:24:38 Cód. Ja 176973

Em test° _____ da verdade.
Valor cobrado R$ 2,07
Jocimar de Carvalho Maia - Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REG. CIVIL DA PESSOA JURÍDICA S. VICENTE

OFICIAL DE REG. DE TIT. E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
MICROFILME Nº 00965

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
NELSON ROBERTI DA COSTA - Oficial
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO
EM MICROFILME SOB Nº 00965
São Vicente, 05 AGO. 2003
R. João Ramalho, 1077 - São Vicente - SP
ANA LÚCIA GODINHO - Escrevente Autorizada
Importância e taxas devidas ao Estado e Carteiras das Serventias recolhidas por verba.

OFICIAL DE R. T. D. E CIVIL DE P. J. - SÃO VICENTE
Ato - Registro
Ao Serventuário R$
A Estado R$
Ao Ipesp R$
Outros R$
TOTAL R$
RECIBO
RESPONSÁVEL

TABELIÃO DE NOTAS - SÃO VICENTE - SP (0**13) 3466-6636
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
e dou fé.
R$ 2,07 SEM VALOR ECONÔMICO
27 JUN. 2003
R$ 3,50 COM VALOR ECONÔMICO
Em Test.....da verdade.
Evangelista
Vitória
com o selo de Autenticidade

OFICIAL DE REG. CIVIL DA PESSOA JURÍDICA S. VICENTE

ILMO SR.OFICIAL DO SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS S.VICENTE.

OFICIAL DE REG. DE TIT. E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
MICROFILME Nº 009657

OFICIAL DE REG. CIVIL DA PESSOA

Gloria Julieta Regis, abaixo assinado, de nacionalidade Argentina, estado civil Viúva, profissão Enfermeira, RG nº W298511-1, CIC nº 926000570-72, residente e domiciliado à (rua, ~~avenida~~) Canaan, nº 136, na cidade de São Vicente - SP, representante legal da entidade civil "Força Tarefa de Saúde Militar" com sede à (rua, ~~avenida~~) Canaan, nº 136 - Beira Mar - São Vicente / SP, requer de V.S., que seja registrada a inclusa ATA (esclarecer que Assembléia, e em que data foi realizada) em primeiro de abril de 2003.

São Vicente, 01 de agosto de 2003.

CARTÓRIO AYRES

(representante - reconhecer a firma)

SÃO VICENTE

2.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO VICENTE - SP
Rua Marcos Afonso, 108 - Centro - Fone: (13) 3467-3500 - Cep. 11.310-015
CARTÓRIO AYRES
TAB. AYRES LIMA SANTOS

RECONHEÇO por semelhança a firma de: GLORIA JULIETA REGIS a qual confere com o padrão depositado no Cartório.
São Vicente, 01 de Agosto de 2003 Hrs: 13:26:52 Cód. Lu 105591
Em testº da verdade
Valor cobrado R$ 2,07 (Lei Estadual nº 11.331/02 - Provimento CSM nº 758/01) JORGE MARK EDUARDO DA SILVA - Lic. Preposto Autorizado

OFICIAL DE REG. DE TIT. E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
MICROFILME Nº 009657

2

FORÇA TAREFA DE SAÚDE MILITAR

ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO E ELEIÇÃO DE DIRETORIA

Em primeiro de abril de 2003, reunidos à rua Caruaru, 136, bairro Beira Mar, São Vicente, Estado de São Paulo, Cep – 11.340-060, em sede provisória, com a finalidade de fundar a entidade, delegar funções aos membros presentes, eleger a diretoria abaixo assinadas, a partir de agora denominados Comissão Organizadora, SEM FINS LUCRATIVOS, mas de utilidade pública, aqui denominada "Força Tarefa de Saúde Militar", voltada à qualificação de pessoal de saúde no socorro em situações de guerra, catástrofes e calamidades, atuar em campanhas de promoção de saúde e educação para prevenção em saúde, servir de tropa auxiliar de saúde às Forças Armadas, através de convênios com estas, além de planejar e executar eventos, solenidades e atividades cívicas educacionais, estimular o patriotismo e desenvolver a cidadania, montada nos moldes de disciplina e hierarquia militares, seguindo o descrito no Estatuto Internacional de Direito Humanitário da Convenção de Genebra de 1949 e seus Protocolos. Iniciando os trabalhos os presentes elegeram a Sra Gloria Julieta Regis, argentina, viúva, doutora em psicoembriologia, portadora do documento de identidade de estrangeiro nº W 298511-1, e do CPF 426000570-72, residente no endereço citado acima, para presidir os trabalhos, a qual foi eleita, Comandante Geral e responsável pelo treinamento da tropa voluntária, a qual indicou a Sra Sandra Mônica Bertotto Grusiecki de Lima, argentina, casada, enfermeira, RG.E. V 061093-13, CPF 133.835.998-33, residente à rua Guarani, 371, ap. 11-Beira Mar – São Vicente/SP – Cep- 11.360-000, para secretariar e elaborar a ata, Tomou a palavra a Dra. Gloria destacando a dificuldade que é montar, estruturar e manter uma entidade sem fins lucrativos voltada à ajuda humanitária, frisando que o sucesso só poderá acontecer com muito trabalho, dedicação e a manutenção da unidade do grupo. Continuando os trabalhos foi de consenso que a entidade deverá captar recursos junto aos órgãos públicos em todas as esferas, pessoas físicas e jurídicas, tanto em nível nacional quanto internacional, em forma de doações, as quais servirão para a manutenção da entidade, promoção das campanhas e viabilização dos objetivos desta. Foram ainda, eleitos a Sub-Comandante, Sra. Marilda Leite Rebolo, brasileira, solteira, fonoaudióloga, RG. 12.118.077-03, CPF 045.413.028/70, residente à rua Tambau, 897, Vl. Fátima, São Vicente /SP – Cep-11.355-030, e para Diretor Administrativo, o Sr. Manolo do Amaral Contreras, brasileiro, casado, administrador, RG 18.983.983, CPF 083.291.348/06 , residente à rua Dr. Newton de Lima Azevedo, 165, Jd. Castelo, Santos/SP – Cep- 11.087-490. Após aprovados a fundação da entidade e seu Estatuto, por unanimidade, e eleita sua diretoria, finalizados os trabalhos, subscrevem a presente Ata todos os presentes e dá-se providência aos registros dos documentos junto aos Órgãos competentes, para que a Entidade exista de fato e de direito.

Comandante Geral

Subcomandante

Diretor Adm Manolo A Contreras

Secretária Claudia Patricia B Goldinuca

OFICIAL DE REG. DE TIT. E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
MICROFILME Nº 00965 7

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
NELSON ROBERTI DA COSTA - Oficial
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO
EM MICROFILME SOB Nº 00965 7
São Vicente, 05 AGO. 2003
R. João Ramalho, 1077 São Vicente - SP
ANA LÚCIA GODINHO - Escrevente Autorizada
Imposto e Taxas devidos ao Estado e Carteiras das Serventias recolhidas por verba.

OFICIAL DE R. T. D. E CIVIL DE P. J. - SÃO VICENTE
Ato - Registro 3839
Ao Serventuário R$
A Estado R$ 10,91
Ao Ipesp R$
Outros R$
TOTAL R$ 61,97
RECIBO
RESPONSÁVEL

NRC SÃO VICENTE
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ 51.650.315/0001-15 - Oficial - Nelson Roberti da Costa
R.João Ramalho, 1077 - S.Vicente - SP - Cep:11310-050 - Tel:(0xx13) 3569-5000

OFICIAL REG. CIV DAS PESSOAS JURIDICO S. VICENTE

Certidão

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Vicente - SP
Rua João Ramalho, 1077

Recibo nº: 062643

São Vicente, 16/07/2008 10:38:18
Nelson Roberti da Costa
Renato Terra da Costa

Certifico e dou fé, que revendo os arquivos do cartorio, deles, no de PESSOAS JURIDICAS, verificou constar o registro de Estatuto , Ata Fundação e atas em nome de FORÇA TAREFA DE SAUDE MILITAR, com sede em São Vicente, so(s) nº(s) de ordem(s) 00009657, os documentos cujas páginas compõe o teor desta certidão, por mim assinada, tendo o mesmo valor dos respectivos originais, para todos os fins de direito, seja em juízo ou fora dele, de acordo com o Art. 217, Lei 10.406/2002 do Código Civil, Art. 161 da Lei 6.015/73.

São Vicente, 16/07/2008 10:38:18

Ana Lucia Godinho

Emolumentos = R$ 14.42 - Estado = R$ 4.1 - Aposentadoria = R$ 3.1 - Registro Civil = R$ 0.72 - Tribunal de Justiça = R$ 0.72
(Custas e Contribuição Previdenciária recolhidas por verba.) TOTAL: R$ 23,06

OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE SÃO VICENTE - SP
Ana Lúcia Godinho
ESCREVENTE AUTORIZADA

Certificado

Histórico de Atividades

Venho por meio desta certificar o Histórico de Atividades da **FORÇA TARÉFA DE SAÚDE MILITAR** junto à Associação de Pedestrianismo Corre Litoral Paulista.

À pouco mais de dois anos, desde a primeira prova Ecológica 10Km Ilha Porchat, no qual a Associação de Pedestrianismo Corre Litoral Paulista é organizadora, a **FORÇA TAREFA DE SAÚDE MILITAR** vem nos apoiando e ajudando a fazer o esporte pedestrianismo crescer ainda mais.

São Vicente, 28 de Março de 2009.

Associação de Pedestrianismo Corre Litoral Paulista
Alexandre Nogueira Santos
Presidente
Associação de Pedestrianismo Corre Litoral Paulista
CNPJ 08.594.226/0001-70

ASOCIACION BOMBEROS VOLUNTARIOS DE PASO DE LOS LIBRES

A. Bonpland 1050 (3230) Paso de los Libres - Ctes.
Tel. (0772) 25-222 / 333 Emergencias 100

En la ciudad de Paso de Los Libres, provincia de Corrientes, Argentina, a los seis días del mes de Julio de mil novecientos noventa y ocho, entre la ASOCIACIÓN BOMBEROS VOLUNTARIOS DE PASO DE LOS LIBRES, representada por el Agrimensor FRANCISCO ALBERTO ESPINOZA, Presidente y el señor ALBERTO LEÓN ESPERANZA, Secretario, y la FILIAL DE LA CRUZ ROJA BRASILEÑA FORCA TAREFA SAUDE MILITAR, representada por la Dra. GLORIA REGIS y el señor AGOSTINHO CAMEIRO MALHO, acuerdan celebrar el presente CONVENIO DE INTERCAMBIO DE PERSONAL, regido por las siguientes Cláusulas:

PRIMERA: Las fechas de intercambio a convenir entre las Entidades, será preferentemente en vacaciones (julio-diciembre).-
SEGUNDA: Los gastos de los viajes serán a cargo de la entidad de origen del voluntario.-
TERCERA: Los seguros del voluntario serán a cargo de la Entidad de origen.-
CUARTA: Las Entidades receptoras se comprometen a cubrir los gastos de alojamiento, alimentación y/u otros gastos por servicios oficiales.
QUINTA: La atención médica completa, si el visitante necesitara, será a cargo del receptor.-
SEXTA: No se colocará al visitante en riesgo de vida o peligro por ninguna circunstancia.-
SÉPTIMA: Los visitantes tienen derecho a cursos e intercambio de informaciones que los receptores consideren, y al final del curso el visitante recibirá un certificado.-
OCTAVA: Los visitantes deberán cumplir con las reglamentaciones de la institución receptora.-
NOVENA: Las personas enviadas al intercambio deben ser aquellas que sean ejemplo por servicios prestados y sean dignos embajadores del país que representan.-
DÉCIMA: No se hará diferencia para el intercambio, de jerarquía o grados, debiendo ser todos preparados para la adaptación al lugar donde fueran recibidos y tendrán la calidad de DIGNOS EMBAJADORES de la institución que representan.-
DÉCIMA PRIMERA: Todo voluntario aspirante debe cumplir con el tiempo de servicio estipulado por las autoridades del lugar donde se lo recibe, cumpliendo con el orden y la disciplina interna, respetando las jerarquías.-
DÉCIMA SEGUNDA: El visitante, no olvidando que es "forâneo" puede aceptar compromisos que le asignen.-
DÉCIMA TERCERA: El visitante respetará los horarios de servicios y paseos, así como los días de descanso que serán asignados por los jefes.
DÉCIMA CUARTA: El visitante no tomará por su cuenta ninguna decisión que comprometa el intercambio, y al fin de su estadía recibirá su certificado.-
DÉCIMA QUINTA: El visitante llevará ropas y uniforme de acuerdo a la temporada, así como demás elementos personales que pudiera necesitar.-
DÉCIMA SEXTA: El voluntario se compromete a cumplir con las leyes y costumbres del país que lo recibe, comunicando a su jefe cualquier inconveniente que perciba.-

No siendo para más, se firman tres ejemplares de un mismo tenor y a un solo efecto en el lugar y fecha indicado en el encabezamiento.

ALBERTO V. ESPERANZA
SECRETARIO
A.B.V.P.L.

ASOCIACION
BOMBEROS VOLUNTARIOS
de
Paso de los Libres (Ctes.)
Personería Jurídica Decreto 924

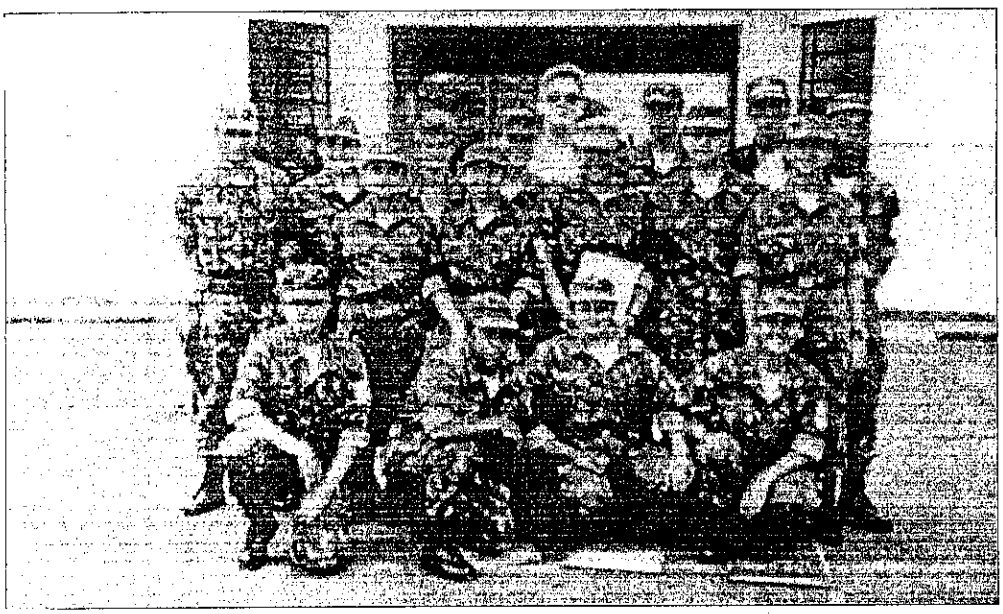
FRANCISCO ALBERTO ESPINOZA
Presidente
A. B. V. P. L.

CRUZ VERMELHA EM AÇÃO

ANO 1 - Nº 2 - FEVEREIRO/98 - BOLETIM INFORMATIVO DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL MUNICIPAL DE SÃO VICENTE / SP - BRASIL

Grupo inédito no Brasil

A Filial da Cruz Vermelha Brasileira desta cidade é inovadora em atividade, como demonstra a criação do primeiro grupo de Força Tarefa Saúde Militar. **(página 3)**



GRUPO I - Força Tarefa Saúde Militar (Cruz Vermelha Brasileira - SV)

Educação - Urgência Nacional

O não investimento de verbas na Educação é uma política deliberada dos últimos governos a partir de 1979. Quando o governo deixa de investir na qualidade do ensino, na formação, capacitação do professor e no poder real de seu salário, o governo está sucateando a escola pública (que pertence à classe trabalhadora), à população de baixos salários ao longo destes anos, aos empresários e governantes bastam uma mão de obra com o mínimo de qualificação justificando os baixos salários.

A história nos mostra que este descaso com a educação e a cultura das novas gerações criou este caos social e fomenta hoje um colapso das relações sociais, pondo em risco a segurança de cada cidadão neste País.

Somente a Educação poderá resgatar os valores e princípios que norteam o exercício da Cidadania.

EDUCAÇÃO - URGÊNCIA NACIONAL - Ela deve ser o Centro das Atenções, cada brasileiro trabalhador, como cidadão deve cobrar o direito a uma escola pública de boa qualidade, garantindo o acesso a uma vida digna para seus filhos e a construção de uma sociedade justa e igualitária.

Selma Lapa Cortegiano

CRUZ VERMELHA AJUDA CRIANÇAS NA PRAIA

As crianças que se perdem nas praias de São Vicente, contam com o importante auxílio da Cruz Vermelha Brasileira, que montou esquema de socorro que vai vigorar até depois do Carnaval.

página 8

DOENÇA HEPÁTICA ALCOÓLICA

Desde longa data sabe-se que alcoólatras apresentam freqüentemente doença hepática. Até há 30 anos, aproximadamente, acreditava-se que essa doença hepática fosse resultante, exclusivamente, de deficiências nutritivas freqüentemente encontradas em alcoólatras.

página 7

LÍNGUA PORTUGUESA

Caro leitor, querendo ser um instrumento útil para o aprimoramento da competência lingüística, este jornal enfatiza a nossa Língua Portuguesa através dos vários aspectos.

Nessa edição comentaremos sobre a "Origem da Língua Portuguesa".

página 5

OSTEOPOROSE CÂNCER NA PRÓSTATA

página 6

SHIATZU

A MASSAGEM JAPONESA DOS PONTOS DE PRESSÃO

As origens do Shiatzu estão perdidas no tempo, no ato simples e primitivo de se esfregar uma região dolorida do corpo para a obtenção de alívio.

página 4

Grupo inédito no Brasil

—26 de abril de 1997—

São Vicente é reconhecida como cidade histórica, e não deixa de ser a motivadora de coisas importantes como ter sido a primeira Câmara das Américas. A Filial da Cruz Vermelha Brasileira desta cidade também é inovadora em atividade, como demonstra a criação do primeiro grupo de Força Tarefa Saúde Militar que surge de um projeto altamente idealizado durante muito tempo pela Dra. Glória ta Regis, coordenadora da comissão erações, contando com o apoio total da Diretoria Executiva já que se cumpriria com um conceito da Cruz Vermelha Internacional registrado no protocolo Adicional dos convênios de Genebras de 1949.

O grupo de voluntários conta com 14 jovens dos quais 12 são do sexo feminino, e também um observador; a Coord. Geral em convênios Dra. Glória; o ajudante em Coordenação Manolo, e nada disso teria sido feito se não contássemos com a inestimável colaboração do Coronel José Perez Bezzi do 2º Batalhão de Caçadores de São Vicente, e o esforço do Major Agenor, os tenentes i e Mauricio, que foram os responsáveis do programa de adaptação militar da turma. Esse contingente atingiu um dos maiores objetivos da Cruz Vermelha Internacional, que é o preparo do seu pessoal qualificado com fins de apoio às forças armadas em tempo de guerra e catástrofe, que é o primeiro motivo pelo qual essa instituição foi criada, por Henry Dunaud em 1863, ao testemunhar o sofrimento dos feridos nos campos de batalha na guerra de Solferino no norte da Itália.



Ten. Mauricio, Dra Glória, Major Agenor

Esta foi uma experiência piloto que abre caminhos para a formação futura de outros voluntários, especialmente entre as áreas de enfermagem e medicina, não descartando socorristas e outras profissões, já que em momentos de conflito todos são necessários e especialmente treinados.

Não esquecemos as gentilezas de outros anônimos ajudantes e amigos do quartel, como os sargentos, cabos e soldados que mostraram igualmente sua paciência em momentos de treinamento...

A todos muito obrigado e a certeza que nunca esqueceremos esses gestos...

Foi uma experiência e tanto!!!

DRA. GLORIA J. REGIS
Coord. Operações

"Criar o que não existe ainda deve ser a pretensão de todo sujeito que está vivo".

PAULO FREIRE

Com a CASTUR você vai longe...

CASTUR
EMBRATUR 05629-00-41-8

DISNEY - JANEIRO a JULHO de 98
Passagens aéreas Portugal e Espanha
"AMPLO FINANCIAMENTO"
Av. Antonio Emmerick, 560 - São Vicente
Telefone: 468-3547

Bar e Lanches Concorde
ESPECIALIDADE EM
churrasco - linguiça - picanha - lombo - frango
bolinho de bacalhau - costela - caldo verde
Praça 1º de Maio, 24/26 - Vila Melo
São Vicente - Tel: 561-3508

Confecções TUPAM Ltda.
Vendas no Atacado e Varejo - Tudo para Senhoras e Crianças
Calças, Shorts, Bermudas até o nº 56
Rua Marquês de São Vicente, nº 08 - São Vicente - Tel.: 468-042

AGÊNCIA DE TURISMO SÃO VICENTE LTDA.
PASSAGENS: NACIONAIS E INTERNACIONAIS, AÉREAS, MARÍTIMAS E RODOVIÁRIAS. EXCURSÕES: NACIONAIS E INTERNACIONAIS. CRUZEIROS MARÍTIMOS; RESERVA EM HOTÉIS; CONGRESSOS; RENT-A-CAR; ALUGUEL DE ÔNIBUS; DOCUMENTAÇÃO EM GERAL
Praça Barão do Rio Branco, 62 - Centro - São Vicente
Tel.: (tronco chave): 468-2246 - Fax: 468-3763

SMS: programa de integração acadêmica reúne estagiários

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) reuniu na tarde de ontem, no auditório do Banco do Brasil, no Centro, cerca de 100 estagiários para discutir os principais métodos de primeiros socorros. A palestra foi ministrada pelo capitão da força-tarefa militar, José Roberto Alves, e o primeiro-tenente Vasquez.

No encontro foram abordados métodos de prevenção em casos de risco. O objetivo é integrar estagiários de diferentes áreas, promovendo atuação interdisciplinar na rede de saúde pública. "A palestra foi muito útil para saber como agir numa situação em que é necessário ajudar alguém", comentou a estagiária de medicina veterinária Carina Fonseca Ramos.

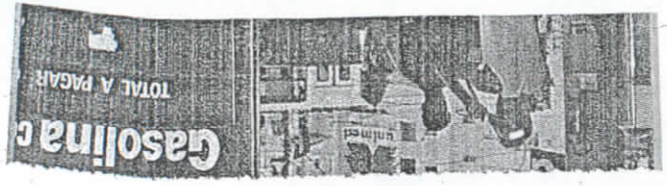
A SMS possui estagiários de 13 áreas diferentes, entre as quais jornalismo, educação física, enfermagem, farmácia, fonoaudiologia, informática, medicina, veterinária, nutrição, odontologia, psicologia, serviço social e terapia ocupacional. São mantidos convênios com as universidades Unilus, Unimes, Unimonte, Unisanta e UniSantos. O encontro é organizado pela Coordenadoria de Formação Continuada em Saúde, que faz parte do Departamento de Programas (Depro).

VAGNER DANTAS



O 1º-tenente Vasquez abordou métodos de prevenção em casos de risco

de combustível de concorrente



Cruz Vermelha ajuda reserva de índios

Trabalho em Boracéia tem também a participação da Fundação Lusíada

Da Reportagem

A Cruz Vermelha em parceria com a Fundação Lusíada vai dar continuidade ao programa de atendimento aos índios tupis-guaranis da reserva de Boracéia, em Bertioga, a partir dos contatos iniciados neste mês quando houve a entrega de cestas básicas para a comunidade indígena. O próximo passo é a entrega de material de higiene.

Segundo a secretária da Cruz Vermelha, Selma Reis Lapa, além de Fundação Lusíada, outras universidades da Cidade devem ser integradas ao programa, como forma de aproximar os estudantes da realidade dos índios, auxiliá-los no que for possível e acima de tudo respeitar e contribuir para a preservação de suas culturas.

A entrega das cestas básicas contou com a participação dos estudantes Patrícia Gomes Teixeira, Mariana dos Santos e Leonardo Itiro Mori, do Colégio Lusíada. Eles avaliaram como muito importante o contato com os índios para saber como vivem, os problemas que enfrentam, e manifestaram a disposição de ajudá-los.

Higiene — Na reserva de Boracéia vivem cerca de 350 índios, dos quais a maioria tem menos de 18 anos; há 72 crianças na escola da aldeia; e todos têm pouco acesso a higiene.

Em razão disso, a próxima etapa do trabalho é arrecadar material de higiene para ser distribuído aos índios. Selma Lapa disse que a Cruz Vermelha e a Agenda 21 vão desenvolver um projeto na reserva para ensinar os índios a produzir sabão e sabonete natural.

O professor Peilton Sena, do Colégio Lusíada, destacou que os alunos da Faculdade de Medicina, que participam do Projeto Alfa (voltado à realização de cursos de primeiros socorros) vão contribuir com a doação de alimentos para a reserva. O meterial é recebido dos participantes dos cursos.

Força tarefa — Presente em 150 países, a Cruz Vermelha trabalha com várias entidades assistenciais para ajudar a comunidade. Conta com uma Força Tarefa de Saúde Militar, coordenada por Glória Regis, para o preparo de voluntários junto às Forças Armadas. Os interessados podem contatar a entidade pelos telefones 210-5000 ramal 5533 (Santos) e 469-1676 (São Vicente).

ANÉSIO BORGES

lia-a-dia. "Leitura não é só a palavra escrita. Todos fazemos uma leitura de mundo", disse a psicopedagoga.

Riscos — A educadora expôs aos professores a necessidade de valorizar cada palavra que se usa em sala de aula, porque todas "trazem simbologias diferentes" conforme a ocasião em que são aplicadas.

O peso da palavra, a expressão do corpo, os gestos, o tom de voz e até mesmo o fato de explicar um conteúdo "olhando nos olhos" são estímulos que sensibilizam "quem está do outro lado", que tanto pode ser uma criança ouvindo uma história infantil, como um aluno apren-

No Estado de São Paulo participam 27 municípios, totalizando 210 escolas públicas. No próximo dia 29, o caminhão do Leia Brasil estará na EE Cesário Bastos.

ADVOCACIA
ERALDO FRANZESE
Trabalhista • Cível
• Previdência
• Acidente de trabalho
Rua Bittencourt, 141 - 9º andar
Telefax: 224.1919 - Santos
e-mail: franzese@lusiada.br

Quer um Baby com bônus de R$ 400,00? Vem para a Celular Center.
Baby Multitac
R$ 499,00 à vista
4x R$ 124,75 Sem Juros
Bônus de R$ 400*
Baby Sansung 811 Voicer
R$ 899,00 à vista
4x R$ 224,75 Sem Juros
Bônus de R$ 400*
* Em conversação para ser usado em até 90 dias.
Baby Motorola
Peg&Fale Multitac

NIMAIS

Climaplast

Universidade Católica de Santos
UNISANTOS
Processo Seletivo 2001
Comunicado

Sede

Cruz Vermelha luta para obter imóvel

Da Reportagem

A Cruz Vermelha está abraçando uma nova causa. A procura por uma sede própria, em Santos, e outra em São Vicente. Sem recursos próprios, a entidade conta com a ajuda das prefeituras na aquisição de um espaço para dar continuidade às suas atividades.

De acordo com a comandante geral da Força Tarefa de Saúde Militar e chefe operacional da Cruz Vermelha Brasileira de São Vicente, Glória Regis, as novas unidades proporcionariam o treinamento de estudantes e profissionais para participarem dos projetos desenvolvidos pela entidade.

Poucá gente sabe, mas a Cruz Vermelha de Santos é uma das mais antigas do País. Fundada em 1943, ela foi responsável pela formação da primeira tropa de enfermeiras de guerra do Brasil.

"Está na hora de resgatarmos o trabalho realizado pela Cruz Vermelha de Santos, unirmos nossos esforços. Para isso, precisamos das sedes".

A Cruz Vermelha vem realizando parcerias importantes nos últimos anos. Entre elas, a Universidade Católica de Santos (UniSantos); Universidade Santa Cecília (UniSanta); Clube Soroptimista Internacional de Santos; Fundação Lusíada; Clube de Desbravadores Pérola do Atlântico; Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais; Ministério da Mulher; Associação Surfistas de Cristo; Associação de Amigos da Pastoral da Criança; Interact do Rotary Club de Santos; Centro de Voluntários de Santos; Doutores da Folia; e Diretoria do Meio Ambiente da Prefeitura de Santos.

Graças às parcerias, a Cruz Vermelha levou adiante dois projetos importantes. A Operação nas Praias e a Zeladoria da Cidade.

Na primeira, os voluntários passam o dia nas praias da região conscientizando os adultos sobre os cuidados que se devem ter com as crianças na praia. Eles ajudam também a localizar crianças perdidas, auxiliando o Corpo de Bombeiros.

Zeladoria — Já a Zeladoria da Cidade prevê uma série de propostas, como a de levar às escolas mensagens de resgate da cidadania e de esperança em um futuro melhor.

"A educação é o mais importante na formação de um adulto com consciência de sua cidadania", afirmou ontem a secretária geral da Cruz Vermelha de São Vicente.

Entre os eventos a serem realizados ainda este semestre, estão a gincana em comemoração aos 500 anos do Descobrimento, pela Fundação Lusíada. Entre as tarefas, está a arrecadação de alimentos a serem distribuídos nas comunidades carentes.

Já no dia 22, das 9 às 12 horas, os membros da Cruz Vermelha estarão na Escola Municipal Maria Patrícia, na entrada da Cidade. Com a colaboração do Exército, alunos da UniSanta vão medir a pressão da população, entre outros serviços voltados à Saúde.



Voluntários da instituição atuam também nas escolas mostrando trabalhos que realizam

CRUZ VERMELHA EM AÇÃO

ANO 1 - Nº 3 - MAIO/98 - BOLETIM INFORMATIVO DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL MUNICIPAL DE SÃO VICENTE / SP - BRASIL

Dia Mundial da Saúde e a Cruz Vermelha Brasileira



Na praça Barão do Rio Branco - Serviço de Saúde

Numa data tão importante a Cruz Vermelha Brasileira - Filial Municipal de São Vicente, não podia ficar ausente, e uma vez mais se faz presente juntamente com outros órgãos de saúde, o grupo da Força Tarefa de Saúde Militar, com seu corpo de voluntários formados dentro dos padrões próprios dos Profissionais da Cruz Vermelha Internacional, cumprem sua tarefa com orgulho sem medir esforços nesse dia tão importante.

A saúde começa na prevenção, na alimentação, higiene e atividades físicas e logicamente em bons hábitos longe de vícios de qualquer teor. Esse é um dos temas principais das aulas a nossos voluntários. Os jovens aprendem o que é muito simples manter a saúde, e sobretudo abre caminhos para matérias de formação pessoal qualificado para múltiplas tarefas, inclusive reconhecidos em mais de 150 países, com a possibilidade de intercâmbio cultural ou contratos de trabalho exterior.

Aproveitamos esta oportunidade para fazer um chamado aos jovens entre 18 e 30 anos homens ou mulheres para ingressar na "Força Tarefa". Compareça a nossa sede na Rua Marques de São Vicente, 178 inscrevendo-se no corpo de Voluntários.

A Cruz Vermelha é uma entidade pioneira na ajuda humanitária, criadora dos Direitos Humanos, nasceu com o propósito de auxiliar os feridos de guerra extendendo-se logo a ajuda às populações civis vítimas de catástrofes de qualquer natureza. Durante mais de 100 anos vem cumprindo sua missão muitas vezes no anonimato, porém sempre presente.

Agradecemos a todos aqueles que fazem possíveis estas atuações proporcionando os recursos para as nossas atividades.

Drª. Glória Régis

COMO NASCEU O DIA DAS MÃES

Você já parou para pensar como surgiu esse dia? Nesta edição fique sabendo um pouquinho mais sobre o dia das Mães.

página 2

CONSTRUTORES OU DEMOLIDORES?

Reflexão sobre as drogas e a vida.

página 3

O MONGE E O PECADOR

Uma historinha com fundo moral para refletirmos.

página 4

LÍNGUA PORTUGUESA

Nesta edição comentaremos as fases da Língua Portuguesa.

página 5

DROGA, EPIDEMIA SOCIAL

Classificada de epidemia social pela Organização Mundial de Saúde, a droga é observada a partir deste ângulo.

página 6

- Impotência Sexual
- A Coluna Vertebral
- Reiki

página

DENGUE

Uma doença que deveria estar extinta, está de volta e mais forte do que nunca.